



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

**PORTARIA N.º 142/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** à Servidor abaixo relacionada, a contar de 01 de Abril de 2013.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Patrícia Massuqueto	39446-1	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 29 de Abril de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal